

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÓES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º Público Leilão: 03/03/2026, às 10:30hs / 2º Público Leilão: 05/03/2026, às 10:30hs
 FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 301, localizado no Bloco 11, no 3º pavimento, do Condomínio Residencial Sol Di Toscana, situado na Rua João Batista Rita, bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, com as seguintes áreas: área privativa de 61,24m², área de uso comum de 6,88m², área real global construída de 67,92m², e fração ideal no terreno de 74,11m² ou 0,48%. OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, o imóvel está localizado na Rua João Batista Rita, 936, APTO 301, Bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, CEP: 88.807-213. Imóvel objeto da Matrícula CNI: 104174.2.009750-61 trasladada da Matrícula nº 90.750 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 314.903,60 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e sessenta centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 226.329,01 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e um centavo). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: IAGO FRANCISCO DA LUZ, brasileiro, balconista, nascido em 28/04/1994, RG: 6121767 SSP/SC, CPF: 083.995.539-13 e DEBORAH CRUZ DE SOUZA, brasileira, esteticista, nascida em 06/09/2000, RG: 6949481 SSP/SC, CPF: 120.838.139-36, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Antônio Fernandes de Souza, 72, Bairro Vila Manaus, Criciúma/SC, CEP: 88806-796, intitulado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda N° 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA(O)S RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei N° 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Brasil responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
Espolio Odilon Herbst	MUTUARIO	238906483
Espolio Dilson Kammer	MUTUARIO	367202403

Clayton Rodrigues Da Silva
Gerente Geral

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045

CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Data, hora e local: 23 de dezembro de 2025, às 13h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença:** Totalidade dos acionistas, a saber: Novapar S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, Marianne Maingué Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95, e, Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação:** Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia:** (i) Retificação e ratificação dos atos societários praticados a partir de 30 de abril de 2021; (ii) Esclarecimento quanto aos efeitos do encerramento da sucursal no Brasil; (iii) Prorrogação do prazo de funcionamento da sucursal da Companhia na Colômbia. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade: 1) **Retificação e Ratificação dos Atos de 2021:** 1.1. Retificar e ratificar os atos societários aprovados na Ata de 30 de abril de 2021, bem como todos os atos dela decorrentes até a presente data, esclarecendo que a deliberação então tomada não refletiu a intenção societária de encerramento definitivo das atividades da Companhia no exterior, mas tão somente uma reorganização administrativa e registral; 1.2. Fica expressamente consignado que eventual interpretação de encerramento definitivo da sucursal decorreu de imprecisão formal, ora sanada pela presente deliberação. 2) **Reversão da Baixa da Sucursal no Brasil:** 2.1. Aprovar a reversão da baixa da sucursal da Companhia no Brasil, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 27 de maio de 2021, sob nº 244.833/21-27, restabelecendo-se sua condição de ativa e regular no território nacional; 2.2. Autorizar a prática de todos os atos necessários à reativação cadastral, inclusive atualizações perante: a) Junta Comercial; b) Receita Federal do Brasil; c) demais órgãos e entidades competentes. 3) **Manutenção da Sucursal no Exterior:** 3.1. Ratificar que a sucursal da Companhia situada em Bogotá, Colômbia, inscrita na Câmara de Comercio de Bogotá, sob matrícula nº 02071784, e N.I.T. nº 900418203-9, permaneceu ativa e operacional, mantendo contratos, empregados, obrigações e atividades empresariais no período compreendido entre 2021 e a presente data; 3.2. Reconhecer como válidos e eficazes todos os atos praticados pela sucursal no exterior nesse período. 4) **Prorrogação do Prazo da Sucursal no Exterior:** 4.1. Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da sucursal da Companhia na Colômbia por mais 10 (dez) anos, contados a partir da data de registro da presente ata, ou conforme exigência da legislação colombiana aplicável; 4.2. Autorizar o respectivo registro da prorrogação perante a Câmara de Comercio de Bogotá e demais órgãos locais. 5) **Autorizar os representantes legais da Companhia:** individualmente ou em conjunto, a: a) Promover arquivamentos, averbações e comunicações no Brasil e no exterior; b) Assinar declarações, requerimentos e instrumentos necessários à plena execução das deliberações ora aprovadas; c) Prestar esclarecimentos a autoridades, clientes, instituições financeiras e auditores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Yoshiaki Fujimori - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Marianne Maingué Antunes e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 23 de dezembro de 2025.

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 10/02/2026 Arquivamento 20253437873 Protocolo 253437873 de 09/01/2026 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacao/documentos/authenticacao.aspx> Chancela 28997819776384 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Esporte

Editor: Marcelo Santos - marcelo.santos@ndmais.com.br



Florianópolis domina o skate brasileiro

Capital catarinense emplaca sete skatistas na seleção nacional na modalidade Park, com cinco no masculino e dois no feminino

DIVULGAÇÃO/ND



CATARINENSES NA SELEÇÃO

MASCULINO (PARK)

Kalani Konig
Nicolas Falcão
Pedro Barros
Pedro Carvalho
Vicente Rigobello

FEMININO (PARK)

Isadora Pacheco
Yndiara Asp

Pedro Barros é um dos manezinhos que se destacam nas pistas

Pedro Grisa

pedro.grisa@ndmais.com.br

Ilha da magia ou do skate? Florianópolis está muito bem representada quando se trata de skatistas. Ao todo, sete atletas locais integram a seleção brasileira na temporada 2026, número inédito na modalidade. A definição foi divulgada na segunda-feira (9) pelas redes sociais da CBSK (Confederação Brasileira de Skateboarding). Na temporada passada, eram cinco da capital catarinense na seleção.

Entre os grandes destaques da modalidade está Pedro Barros, o manezinho que leva no nome e no estilo o DNA de Floripa. Ao lado dele, também foram convocados quatro representantes do Skate Park masculino: Kalani Konig, Nicolas Falcão, Pedro Carvalho e Vicente Rigobello. No feminino, Isadora Pacheco e Yndiara Asp também são "manezinhos".

Pedro Barros hoje é uma das grandes referências do skate, e além de diversos títulos internacionais, já foi medalhista de prata da Olimpíada de Tóquio, no Skate Park. Com um talento desenvolvido desde criança, o atleta começou nas pistas de bairros como o Campeche e Rio Tavares.

Duas das novidades da seleção são joias da Capital que vêm se destacando na categoria Park: Nicolas Falcão e Vicente Rigobello, nascidos em 2009, mas que estão construindo uma carreira gigante. Rigobello, além de já ter dois títulos estaduais, foi campeão brasileiro em 2025.

No feminino, Yndiara Asp e Isa Pacheco começaram cedo no esporte e marcaram presença nas Olimpíadas pela primeira vez em 2021, em Tóquio, ano de estreia do skate no programa olímpico. Isa também esteve nos Jogos Olímpicos de Paris, em 2024.

SINDALESC

Em defesa do serviço público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – SINDALESC, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o art. 34, do Estatuto Social e com os arts. 7º e 8º, do Regulamento Eleitoral vigente, convoca os filiados em dia com suas obrigações sindicais para a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDALESC**, bem como dos **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AOS ÓRGÃOS SINDICAIS SUPERIORES**, conforme dispõe o art. 2º, do Regulamento Eleitoral, a realizar-se no dia **16 de março de 2026**, no hall de entrada do Palácio Barriga Verde, em Florianópolis/SC, das **9h às 17h**.

De conformidade com o art. 8º do Regulamento Eleitoral, o prazo para registro de chapas é de **15 (quinze) dias** a contar desta data, encerrando-se no dia **27 de fevereiro de 2026, às 18h**.

O registro das chapas deverá observar, integralmente, os requisitos de elegibilidade, composição, documentação e demais condições previstas no Estatuto Social do SINDALESC e no Regulamento Eleitoral vigente, sendo de inteira responsabilidade dos interessados o fiel cumprimento das normas estatutárias e regulamentares aplicáveis ao processo eleitoral.

A Secretaria do SINDALESC receberá as inscrições das chapas no período determinado, das **9h às 18h**.

As impugnações de candidaturas, os prazos para sua apresentação, a forma de notificação, o exercício do direito de defesa, o formato das decisões, bem como o cabimento, processamento e julgamento dos recursos eleitorais observarão, integralmente, o disposto no Estatuto Social do SINDALESC e no Regulamento Eleitoral vigente, competindo aos interessados o fiel cumprimento das normas estatutárias e regulamentares aplicáveis.

Ocorrendo empate na votação ou anulação da eleição, fica desde já convocada nova eleição para o dia **7 de abril de 2026**, no hall de entrada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, das **9h às 17h**.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

Alexandre Melo
Presidente

TGS DO BRASIL LTDA.

CNPJ 11.368.070/0001-13

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Retificação da Licença de Pesquisa Sísmica LPS 170/2025 - 2ª Retificação, para Pesquisa Sísmica Marítima 3D, não exclusiva, na bacia de Pelotas - Pelotas Sul, Processo nº 02001.025193/2023-21, com validade até 15/10/2028.

João Carlos Correa
Gerente Geral